

Proposta n.º JF 140/2015

Adesão à Central de Compras Eletrónicas da Área Metropolitana de Lisboa

Considerando que:

A Área Metropolitana de Lisboa constituiu a Central de Compras Eletrónicas (CCE-AML), ao abrigo do disposto nos artigos 260º a 262º do Código dos Contratos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, e regulamento no seu artigo 4º do Decreto-Lei nº 200/2008, de 9 de outubro;

A CCE-AML integra as entidades de direito local que se consideraram entidades adjudicantes abrangidas, no momento da sua constituição;

As entidades adjudicantes não abrangidas podem se converter em entidades aderentes, necessitando de manifestar a sua vontade de integrar a CCE-AML, apresentando um pedido de adesão para beneficiarem dessa qualidade;

A utilização dos acordos quadro celebrados pela CCE-AML permitirá poupanças financeiras e administrativas, porquanto os serviços da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra não necessitarão de desenvolver autonomamente procedimentos adjudicatários para as prestações contratuais abrangidas;

A adesão à central de compras citada não impede os órgãos da Freguesia de optarem pela celebração de contratos públicos, ainda que em áreas objeto de acordos quadro da CCE-AML;

A adesão da Freguesia de Agualva Mira Sintra não implicará qualquer pagamento à Área Metropolitana de Lisboa;

Para a cessação da adesão da Freguesia de Agualva e Mira Sintra à CCE-AML bastará a comunicação do fim do vínculo, à mesma;

Compete à Assembleia de Freguesia autorizar a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra a estabelecer formas de cooperação com entidades públicas, nos termos do disposto no artigo 9º, nº1, alínea j) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Nestes termos, e ao abrigo da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no articulado do seu artigo nº 16, nº 1, alínea xx), tenho a honra de propor que seja submetida à Assembleia de Freguesia o pedido de adesão à Central de Compras Eletrónicas da Área Metropolitana de Lisboa, bem como, do cumprimento dos trâmites e formalidades necessárias para a sua implementação.

Agualva-Cacém, 07 de outubro de 2015

A Vogal da Cultura e Educação



Maria Helena Cardoso

Proposta n.º JF 140/2015

Adesão à Central de Compras Eletrónica da Área Metropolitana de Lisboa

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	<input checked="" type="checkbox"/>
Secretário Luís Rato	<input checked="" type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input checked="" type="checkbox"/>
1º Vogal Teodósio Alcobia	<input checked="" type="checkbox"/>
2º Vogal Dâmaso Martinho	<input checked="" type="checkbox"/>
3º Vogal Helena Cardoso	<input checked="" type="checkbox"/>
4º Vogal Joaquim Azedo	<input checked="" type="checkbox"/>

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>
Secretário Luís Rato	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1º Vogal Teodósio Alcobia	<input type="checkbox"/>
2º Vogal Dâmaso Martinho	<input type="checkbox"/>
3º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
4º Vogal Joaquim Azedo	<input type="checkbox"/>

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>
Secretário Luís Rato	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1º Vogal Teodósio Alcobia	<input type="checkbox"/>
2º Vogal Dâmaso Martinho	<input type="checkbox"/>
3º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
4º Vogal Joaquim Azedo	<input type="checkbox"/>

7

Aprovada em minuta, na reunião de 08/10/2015, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 4 e 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1º Vogal: _____
 O 2º Vogal: _____
 O 3º Vogal: _____
 O 4º Vogal: _____